

DECRETO Nº 23825/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Edilaura Gaspar da Silva Kowalczuk Ferst.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **EDILAURA GASPAR DA SILVA KOWALCZUK FERST**, matrícula funcional 19556-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, no período de 14 de setembro de 2026 a 12 de março de 2027, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se